

PORTARIA Nº. 442/2016

**PRORROGA, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA ADELAIDE RIBEIRO DA SILVA PASTORI E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 30 de maio de 2016, por um período de 08 (oito) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ADELAIDE RIBEIRO DA SILVA PASTORI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.935.229-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 041.056.669-16, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 166/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de maio de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de junho de 2016.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1014 Página 51 Ano: V
Data: 03/06/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador:25581233

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal